



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**PORTARIA Nº. 018/2016**

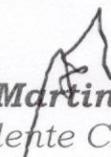
O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960; nos artigos 30; 35 - VI e 63, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 501, de 19 de março de 2009, do Egrégio Conselho Federal de Farmácia,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Nomear, para o cargo em comissão de assessoria da Diretoria, a **Sra. Anne Scher Braga, CPF nº. 826.705.445-68 em caráter de substituição;**
- Art. 2º** - A comissionada exercerá, provisoriamente, as atividades do cargo em comissão na sede do CRF/BA, localizada na cidade de Salvador, neste Estado, no período de **01 a 30 de junho de 2016**, para fins de treinamento;
- Art. 3º** - Após o período de treinamento, a comissionada exercerá as atividades de auxiliar administrativa na Seccional do CRF/BA, localizada na cidade de Teixeira de Freitas, neste Estado, no período de **01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, podendo a nomeação ser prorrogada, de acordo com a decisão da Diretoria;
- Art. 4º** - O cargo em comissão ora criado, nos termos do art. 36, inciso XVIII do Regimento Interno desta Autarquia Federal, é de livre contratação e exoneração, não podendo ultrapassar a gestão desta Diretoria, obedecendo-se a Legislação pertinente;
- Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Salvador, 01 de julho de 2016.

  
**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente CRF-BA